

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
EDITAL Nº 1/2023**

RESPOSTAS AOS RECURSOS – Nível Médio

TÓPICOS:

- | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Conhecimento Específico | <input type="checkbox"/> | Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói |
| <input type="checkbox"/> | Língua Portuguesa | <input type="checkbox"/> | Fundamentos da Educação |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Lei Orgânica do Município de Niterói | <input type="checkbox"/> | Literatura Brasileira |

Cargo:

Nº da Questão	Opção de resposta por extenso	Parecer da Banca	Deferido ou Indeferido	Questão anulada ou Opção de Resposta correta
31	(B) local de nascimento, idade, raça, etnia, sexo, estado civil, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, por deficiências de qualquer tipo, por ter cumprido pena ou por qualquer particularidade ou condição.	Questão Correta – base legal – Título I – Dos princípios, Direitos e Garantias Fundamentais - Caput do artigo 3º da Lei Orgânica do Município de Niterói .	Indeferido	Gabarito mantido
33	(C) pela Câmara Municipal.	A resposta está correta Caput do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Niterói. Seção I – Da Câmara Municipal de Niterói Capítulo I – do Poder Legislativo.	Indeferido	Gabarito mantido
34	(C) Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais.	Questão Correta – base legal – Capítulo II - Do Poder Executivo – Seção I – Do Prefeito e do Vice-Prefeito – Caput do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Niterói .	Indeferido	Gabarito mantido

35	(A) será substituído pelo Vice-Prefeito.	Questão Correta – base legal – Capítulo II - Do Poder Executivo – Seção I – Do Prefeito e do Vice-Prefeito - Caput do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Niterói .	Indeferido	Gabarito mantido
36	(D) ao Prefeito.	Questão correta – base legal – Capítulo II - Do Poder Executivo – Seção II – Das atribuições do Prefeito Artigo 66, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município de Niterói .	Indeferido	Gabarito mantido